



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024

Ano XII - Edição nº 01434 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9C810EF6F4796EC036B1EB276855ED04

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 558 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
- DECRETO Nº 559 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024
- DECRETO Nº 561 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
- DECRETO Nº 562 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
- DECRETO Nº 563 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024
- PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023 - SRP.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

## DECRETO Nº 558 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação de agentes públicos para desempenharem funções em atendimento de excepcional interesse público prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 8º e na Lei Municipal nº 826 de 14 de abril de 2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 826 de 14 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, da Lei Municipal nº 826 de 14 de abril de 2023 que prevê o processo seletivo para recrutamento de pessoal para o serviço público pelo regime que regulamenta;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastro reserva a fim de evitar vacância de postos de trabalho essenciais às atividades primárias da administração pública, em observância ao excepcional interesse público;

### DECRETA:

**Art. 1º** As atividades de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 826 de 14 de abril de 2023, serão objeto de contratação por tempo determinado nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. As contratações a que se refere o **caput** serão feitas por prazo determinado, por até 01 ano, prorrogável por idêntico período, não gerando qualquer vínculo empregatício ou efeitos decorrentes da estabilidade.

**Art. 2º** É proibida a contratação de servidores da administração direta ou

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ocupantes de cargos e empregos públicos, ou exercentes de função pública, bem como os de suas subsidiárias e controladas.

**Art. 3º** As contratações somente poderão ser feitas com observância da disponibilidade orçamentária e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal e Secretário sob cuja supervisão se encontrar o órgão ou entidade contratante.

**Art. 4º** A contratação de pessoal de que trata este Decreto dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo comprovação de experiência recente da área respectiva e análise de **curriculum vitae**, sem prejuízo de outras modalidades que, a critério do órgão ou entidade contratante, venham a ser exigidas.

**§ 1º** Fica criada a comissão específica que será responsável pela coordenação e pelo andamento do processo seletivo, denominada de Comissão Executiva e formada pelos servidores abaixo relacionados:

- I - MARIA JOSÉ SENA SILVA – MAT. 2906, CPF: 529.193.315-15, Presidente;
- II - GILBERTA MARIA SILVEIRA PINHEIRO – MAT. 2832, CPF: 751.123.535-20, Membro;
- III – CRISTIANO DO NASCIMENTO NUNES – MAT. 2791; CPF: 010.210.455-78, Membro;
- IV – ALLANA ARAÚJO DE OLIVEIRA MENDES – MAT. 2753; CPF: 861.371.235-53, Membro

**§ 2º** A análise do **curriculum vitae** dar-se-á a partir de sistema de pontuação previamente divulgado, que contemple, entre outros fatores considerados necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas, a qualificação, experiência e habilidades específicas do candidato.

**Art. 5º** A divulgação relativa ao processo seletivo simplificado de que trata este Decreto dar-se-á mediante:

- I - Publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município; e
- II - Disponibilização do inteiro teor do edital em sítio oficial do órgão ou entidade contratante na Internet e no portal de serviços e informações do Governo Municipal ([www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)).

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

**Parágrafo único.** O extrato do edital, quanto à inscrição, deverá informar, no mínimo, o período, o local, as condições por meio de correio eletrônico, e o valor, se houver.

**Art. 6º** Deverão constar do edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado informações que permitam ao interessado conhecer as condições da futura contratação, tais como onde se dará o exercício das atividades, o número de vagas, a descrição sumária das atribuições, a remuneração a ser paga e o prazo de duração do contrato.

**Art. 7º** O prazo para inscrição no processo seletivo simplificado deverá ser de, no mínimo, dois dias úteis.

**Art. 8º** As contratações para a realização das atividades observarão a classificação na forma prevista no Edital de Convocação.

**Art. 9º** O pessoal contratado nos termos deste Decreto não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

**Parágrafo único.** A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, 07 de fevereiro de 2024.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

**DECRETO Nº 559/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação de Asse para ocupar o cargo de Chefe Criação e Design no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomeia-se o Sr. Luan da Silva Ferreira portadora do CPF nº 089.002.615-76, para o cargo de Chefe Criação e Design, símbolo F3-C.

**ART. 2º** - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/02/2024, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 06 de Fevereiro de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

**DECRETO Nº561/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomeia-se a Sra. Bárbara Carolina Pereira Santos portador do CPF nº 033.109.335-98 para o cargo de Coordenador Pedagógico símbolo, F2-C.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/02/2024, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 07 de Fevereiro de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

**DECRETO Nº 562/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomeia-se a Sra. Elza Cirina de Amorim Santos portador do CPF nº 231.832.415-87 para o cargo de Coordenador Pedagógico símbolo, F2-C.

**ART. 2º** - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/02/2024, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 07 de Fevereiro de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

**DECRETO Nº 563/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia-se a Sra. Carine Santana de Jesus portador do CPF nº 022.522.615-44 para o cargo de Coordenador Pedagógico símbolo, F2-C.

**ART. 2º** - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/02/2024, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 07 de Fevereiro de 2024.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – OFCLINMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 47.765.897/0001-08 – OBJETO: Prestação de Serviços de Clínica médica – medicina em Unidades Básicas da Saúde Família; Data do Contrato: 02/01/2024; Prazo do Contrato: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 02 de Janeiro de 2024 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 036/2023 - SRP – Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a Empresa: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27, nos lotes 01 e 02, totalizando um valor de R\$ 1.641.365,00 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais). Valor Global da Licitação R\$ 1.641.365,00 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais). Adjudicado o objeto no dia 09 de Janeiro de 2024. Patrícia Oliveira de Jesus – Pregoeira Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 036/2023 - SRP – cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a Empresa: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27, nos lotes 01 e 02, totalizando um valor de R\$ 1.641.365,00 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais). Valor Global da Licitação R\$ 1.641.365,00 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 09/01/2024. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 96.827.563/0001-27 – OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Data do Contrato: 09/01/2024; Prazo do Contrato: 31/12/2024; Valor Global do Contrato R\$ 547.121,67 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 09 de Janeiro de 2024 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9C810EF6F4796EC036B1EB276855ED04